



## Balanço Social 2022 - APLICAÇÃO SIAL

<b><u>Quadro 1</u></b>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo a modalidade de vinculação e género
<b><u>Quadro 1.1</u></b>	Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género
<b><u>Quadro 2</u></b>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o escalão etário e género
<b><u>Quadro 3</u></b>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género
<b><u>Quadro 4</u></b>	Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género
<b><u>Quadro 5</u></b>	Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/ carreira segundo a nacionalidade e género
<b><u>Quadro 6</u></b>	Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/ carreira segundo o escalão etário e género
<b><u>Quadro 7</u></b>	Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/ carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género
<b><u>Quadro 8</u></b>	Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo de saída e género
<b><u>Quadro 10</u></b>	Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/ carreira segundo a dificuldade de recrutamento
<b><u>Quadro 11</u></b>	Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e género
<b><u>Quadro 14.1</u></b>	Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género
<b><u>Quadro 14.2</u></b>	Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género
<b><u>Quadro 14.3</u></b>	Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género
<b><u>Quadro 15</u></b>	Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e género
<b><u>Quadro 18</u></b>	Total dos encargos com pessoal durante o ano
<b><u>Quadro 18.1</u></b>	Suplementos remuneratórios
<b><u>Quadro 18.2</u></b>	Prestações sociais
<b><u>Quadro 18.2.1</u></b>	Benefícios de apoio social
<b><u>Quadro 19.1</u></b>	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)
<b><u>Quadro 20</u></b>	Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho
<b><u>Quadro 22</u></b>	Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos
<b><u>Quadro 23</u></b>	Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo
<b><u>Quadro 24</u></b>	Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante
<b><u>Quadro 25</u></b>	Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho
<b><u>Quadro 26</u></b>	Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais
<b><u>Quadro 27</u></b>	Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação
<b><u>Quadro 28</u></b>	Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
<b><u>Quadro 29</u></b>	Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
<b><u>Quadro 30</u></b>	Despesas anuais com formação profissional
<b><u>Quadro 31</u></b>	Relações profissionais
<b><u>Quadro 33</u></b>	Eleitos
<b><u>Quadro 34</u></b>	Gabinetes de Apoio Pessoal
<b><u>Quadro 35</u></b>	Dirigentes e equiparados

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
<b>Comissão de Serviço</b>	H: 0	H: 7	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 9
	M: 0	M: 4	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 6
	T: 0	T: 11	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4	T: 15
<b>CTFP por tempo indeterminado</b>	H: 0	H: 0	H: 13	H: 8	H: 105	H: 0	H: 3	H: 0	H: 8	H: 137
	M: 0	M: 0	M: 30	M: 45	M: 88	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 165
	T: 0	T: 0	T: 45	T: 53	T: 193	T: 0	T: 5	T: 0	T: 8	T: 302
<b>CTFP a termo resolutivo certo</b>	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
<b>CTFP a termo resolutivo incerto</b>	H: 0	H: 0	H: 8	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 8
	M: 0	M: 0	M: 10	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 10
	T: 0	T: 0	T: 18	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 18
<b>Outra</b>	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
<b>Total</b>	H: 0	H: 7	H: 21	H: 8	H: 105	H: 0	H: 3	H: 0	H: 10	H: 154
	M: 0	M: 4	M: 40	M: 45	M: 88	M: 0	M: 2	M: 0	M: 2	M: 181
	T: 0	T: 11	T: 61	T: 53	T: 193	T: 0	T: 5	T: 0	T: 12	T: 335

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – regra, relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (e não Nomeação) e carreira Outros.

AEC e outros técnicos superiores – na respetiva relação jurídica e carreira.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : relação jurídica Contrato de Trabalho em Funções Públicas e respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados. Relação jurídica Comissão de Serviços.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados . Relação jurídica Comissão de Serviços.

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira e relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Quadro 1.1: Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género

Tarefa	Total	
	H:	0
M:	0	
Avença	T:	0
	H:	1
	M:	0
Total	T:	1
	H:	1
	M:	0
	T:	1

Notas:

Informação não acumulável no Quadro 1 nem a reportar nos restantes quadros

Nota: Prestadores de serviços - pessoas singulares com relação de trabalho não subordinado, incluindo o pessoal afeto à área da educação

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Policia Municipal			Outros			Total								
Menos de 20 anos	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0				
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0				
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0				
20 - 24	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	1	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	1	
25 - 29	H:	0		H:	0		H:	2		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2	
	M:	0		M:	0		M:	1		M:	2		M:	2		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	5		M:	7	
	T:	0		T:	0		T:	3		T:	2		T:	2		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	7		T:	7	
30-34	H:	0		H:	0		H:	2		H:	1		H:	3		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	6		H:	6	
	M:	0		M:	0		M:	2		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	3		M:	3	
	T:	0		T:	0		T:	4		T:	1		T:	4		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	9		T:	9	
35-39	H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	1		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	3		H:	3	
	M:	0		M:	0		M:	6		M:	2		M:	2		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	10		M:	10	
	T:	0		T:	0		T:	7		T:	2		T:	3		T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	13		T:	13	
40-44	H:	0		H:	0		H:	10		H:	2		H:	12		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	25		H:	25	
	M:	0		M:	0		M:	15		M:	2		M:	13		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	1		M:	32		M:	32	
	T:	0		T:	0		T:	25		T:	4		T:	25		T:	0		T:	2		T:	0		T:	0		T:	1		T:	57		T:	57	
45-49	H:	0		H:	1		H:	1		H:	2		H:	10		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2		H:	16		H:	16	
	M:	0		M:	0		M:	9		M:	5		M:	12		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	26		M:	26	
	T:	0		T:	1		T:	10		T:	7		T:	22		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	42		T:	42	
50-54	H:	0		H:	4		H:	3		H:	1		H:	21		H:	0		H:	0		H:	0		H:	4		H:	4		H:	33		H:	33	
	M:	0		M:	3		M:	5		M:	4		M:	8		M:	0		M:	1		M:	0		M:	1		M:	1		M:	22		M:	22	
	T:	0		T:	0		T:	8		T:	5		T:	29		T:	0		T:	0		T:	0		T:	5		T:	5		T:	55		T:	55	
55-59	H:	0		H:	0		H:	1		H:	1		H:	21		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	23		H:	23	
	M:	0		M:	1		M:	1		M:	8		M:	21		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	31		M:	31	
	T:	0		T:	1		T:	2		T:	9		T:	42		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	54		T:	54	
60-64	H:	0		H:	2		H:	1		H:	1		H:	25		H:	0		H:	1		H:	0		H:	2		H:	2		H:	32		H:	32	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	18		M:	14		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	32		M:	32	
	T:	0		T:	2		T:	1		T:	19		T:	39		T:	0		T:	1		T:	0		T:	2		T:	2		T:	64		T:	64	
65-69	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	12		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2		H:	14		H:	14	
	M:	0		M:	0		M:	1		M:	3		M:	15		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	19		M:	19	
	T:	0		T:	0		T:	1		T:	3		T:	27		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	2		T:	33		T:	33	
70 ou mais anos	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Total	H:	0		H:	7		H:	21		H:	8		H:	105		H:	0		H:	3		H:	0		H:	10		H:	10		H:	154		H:	154	
	M:	0		M:	4		M:	40		M:	45		M:	88		M:	0		M:	2		M:	0		M:	2		M:	2		M:	181		M:	181	
	T:	0		T:	11		T:	61		T:	53		T:	193		T:	0		T:	5		T:	0		T:	12		T:	12		T:	335		T:	335	

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2,3 e 4 tem que ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/ encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Até 5 anos	H: 0	H: 1	H: 9	H: 2	H: 25	H: 0	H: 0	H: 0	H: 6	H: 43
	M: 0	M: 0	M: 17	M: 5	M: 20	M: 0	M: 1	M: 0	M: 2	M: 45
	T: 0	T: 1	T: 26	T: 7	T: 45	T: 0	T: 1	T: 0	T: 8	T: 88
5 a 9	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 10	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 11
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 10	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 13
10 a 14	H: 0	H: 2	H: 9	H: 1	H: 9	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 21
	M: 0	M: 0	M: 14	M: 3	M: 27	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 44
	T: 0	T: 2	T: 23	T: 4	T: 36	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 65
15 - 19	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 16	H: 0	H: 2	H: 0	H: 1	H: 20
	M: 0	M: 0	M: 5	M: 7	M: 8	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 20
	T: 0	T: 0	T: 5	T: 8	T: 24	T: 0	T: 2	T: 0	T: 1	T: 40
20 - 24	H: 0	H: 2	H: 1	H: 1	H: 13	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 18
	M: 0	M: 3	M: 0	M: 7	M: 10	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 21
	T: 0	T: 5	T: 1	T: 8	T: 23	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 39
25 - 29	H: 0	H: 0	H: 2	H: 1	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 6
	M: 0	M: 1	M: 0	M: 7	M: 11	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 19
	T: 0	T: 1	T: 2	T: 8	T: 14	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 25
30 - 34	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 9	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 11
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 1	M: 5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 7
	T: 0	T: 1	T: 1	T: 1	T: 14	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 18
35 - 39	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 11	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 13
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 14	M: 5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 19
	T: 0	T: 1	T: 0	T: 15	T: 16	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 32
40 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 9	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 11
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 1	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 2	T: 11	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 15
Total	H: 0	H: 7	H: 21	H: 8	H: 105	H: 0	H: 3	H: 0	H: 10	H: 154
	M: 0	M: 4	M: 40	M: 45	M: 88	M: 0	M: 2	M: 0	M: 2	M: 181
	T: 0	T: 11	T: 61	T: 53	T: 195	T: 0	T: 5	T: 0	T: 12	T: 335

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros .

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública



Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Policia Municipal			Outros			Total					
Menos de 4 anos de escolaridade	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
4 anos de escolaridade	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	27		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	27	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	10		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	10	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	37		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	37	
6 anos de escolaridade	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	33		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	33	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	10		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	10	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	43		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	43	
9.º ano ou equivalente	H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	35		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2		H:	2		H:	38	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	8		M:	31		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	39	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	9		T:	66		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	2		T:	77	
11.º ano	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	2		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	2	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2	
12.º ano ou equivalente	H:	0		H:	1		H:	0		H:	6		H:	8		H:	0		H:	2		H:	0		H:	6		H:	6		H:	23	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	25		M:	32		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	57	
	T:	0		T:	1		T:	0		T:	31		T:	40		T:	0		T:	2		T:	0		T:	6		T:	6		T:	80	
Bacharelato	H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	2		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	3	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	3		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	4	
Licenciatura	H:	0		H:	5		H:	20		H:	0		H:	2		H:	0		H:	1		H:	0		H:	2		H:	2		H:	30	
	M:	0		M:	4		M:	40		M:	9		M:	2		M:	0		M:	2		M:	0		M:	2		M:	2		M:	59	
	T:	0		T:	9		T:	60		T:	9		T:	4		T:	0		T:	3		T:	0		T:	4		T:	4		T:	89	
Mestrado	H:	0		H:	1		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1	
	T:	0		T:	1		T:	1		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	3	
Doutoramento	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Total	H:	0		H:	7		H:	21		H:	8		H:	105		H:	0		H:	3		H:	0		H:	10		H:	10		H:	154	
	M:	0		M:	4		M:	40		M:	45		M:	88		M:	0		M:	2		M:	0		M:	2		M:	2		M:	181	
	T:	0		T:	11		T:	61		T:	53		T:	193		T:	0		T:	5		T:	0		T:	12		T:	12		T:	335	

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.





Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
<b>União Europeia</b>	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 3	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 5
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 1	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 6
	T: 0	T: 0	T: 3	T: 1	T: 6	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 11
<b>CPLP</b>	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
<b>Outros</b>	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 3
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 5
<b>Total</b>	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 4	H: 0	H: 1	H: 0	H: 2	H: 8
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 1	M: 4	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 8
	T: 0	T: 0	T: 4	T: 1	T: 8	T: 0	T: 1	T: 0	T: 2	T: 16

Nota:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efetividade de funções no serviço em 31/12, de acordo com a naturalidade

Considerar apenas os trabalhadores estrangeiros, pelo que serão excluídos os de nacionalidade portuguesa da linha "União Europeia" e o seu total não será igual ao do quadro 1

Quadro 6: Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total								
Menos de 20 anos	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0				
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0				
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0				
20 - 24	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
25 - 29	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
30 - 34	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
35 - 39	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	2	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2	
40 - 44	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1	
	T:	0		T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1	
45 - 49	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1	
50 - 54	H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	2		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	3	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1	
	T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	3		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	4	
55 - 59	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	2		M:	2		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	4	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	4		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	6	
60 - 64	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	2	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	2		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	3	
65 - 69	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2	
70 ou mais anos	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Total	H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	6		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	7				
	M:	0		M:	0		M:	1		M:	5		M:	6		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	12				
	T:	0		T:	1		T:	1		T:	5		T:	12		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	19				

Nota: Considerar o total de trabalhadores incluídos no quadro 1 que apresentem uma incapacidade permanente igual ou superior a 60% (conceito idêntico ao considerado para efeitos fiscais)

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
<b>Procedimento concursal</b>	H: 0	H: 0	H: 4	H: 1	H: 18	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 25
	M: 0	M: 0	M: 6	M: 4	M: 13	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 23
	T: 0	T: 0	T: 10	T: 5	T: 31	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 48
<b>Cedência de interesse público</b>	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
<b>Mobilidade interna a órgãos ou serviços</b>	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
<b>Regresso de licença</b>	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
<b>Comissão de serviço</b>	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
<b>CEAGP/CEAGPA</b>	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
<b>Outras situações</b>	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 6	H: 7
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 6	T: 7
<b>Total</b>	H: 0	H: 2	H: 4	H: 1	H: 18	H: 0	H: 1	H: 0	H: 8	H: 34
	M: 0	M: 0	M: 6	M: 4	M: 13	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 23
	T: 0	T: 2	T: 10	T: 5	T: 31	T: 0	T: 1	T: 0	T: 8	T: 57

Nota: Considerar o total de trabalhadores admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro



Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total		
Caducidade	H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1	
Revogação (mútuo acordo)	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Resolução ou exoneração (iniciativa do empregador)	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Resolução, denúncia ou exoneração (iniciativa do trabalhador)	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Sanção disciplinar	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Conclusão sem sucesso do período experimental	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Fim da situação de mobilidade interna	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Fim da situação de cedência de interesse público	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Morte	H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1	
Reforma/aposentação	H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	2		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	3	
	T:	0		T:	0		T:	1		T:	2		T:	2		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	5	
Limite de idade	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Cessação da comissão de serviço	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Outros	H:	0		H:	0		H:	8		H:	2		H:	9		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	20	
	M:	0		M:	0		M:	2		M:	2		M:	3		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	7	
	T:	0		T:	0		T:	10		T:	4		T:	12		T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	27	
Total	H:	0		H:	0		H:	10		H:	3		H:	10		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	24	
	M:	0		M:	0		M:	1		M:	4		M:	4		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	10	
	T:	0		T:	0		T:	12		T:	7		T:	14		T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	34	









Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Promoções (Carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
Procedimento concursal	H: 0	H: 0	H: 1	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 5
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 6	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 9
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (regra) (2)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (exceção) (2)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 1	H: 2	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 6
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 6	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 10

Notas:

(1) e (2) - Artigos 46.º, 47.º e 48.º da Lei 12-A/2008;

(3) - Artigo 64.º da Lei 12-A/2008

**Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o gênero**

	<b>Total</b>	
<b>Normal</b>	H:	1,267
	M:	0
	T:	1,267
<b>Extraordinário</b>	H:	0
	M:	0
	T:	0
<b>Total</b>	H:	1,267
	M:	0
	T:	1,267

Notas:

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho noturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

**Quadro 14.2: Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o gênero**

		Total	
Extraordinário diurno	H:	1371	
	M:	1069	
	T:	2440	
Extraordinário noturno	H:	0	
	M:	0	
	T:		
Total	H:	1371	
	M:	1069	
	T:	2440	

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

O trabalho extraordinário diurno e noturno só contempla o trabalho extraordinário efetuado em dias normais de trabalho

Quadro 14.3: Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados segundo o gênero

		Total
Descanso semanal obrigatório	H:	6369
	M:	1191
	T:	7560
Descanso semanal complementar	H:	1267
	M:	315
	T:	1582
Feriados	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	7636
	M:	1506
	T:	9142

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro  
 Contempla apenas o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Quadro 15: Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Casamento	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Proteção na parentalidade	H: 1,5	H: 4,5	H: 5	H: 46	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 57
	M: 0,5	M: 61	M: 30	M: 511,5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 603
	T: 2	T: 65,5	T: 35	T: 557,5	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 660
Falecimento de familiar	H: 0	H: 2	H: 3	H: 8	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 5	H: 18
	M: 0	M: 33	M: 20	M: 52	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 105
	T: 0	T: 35	T: 23	T: 60	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5	T: 123
Doença	H: 0	H: 0	H: 564	H: 40	H: 1812	H: 0	H: 345	H: 0	H: 162	H: 2923
	M: 0	M: 1	M: 346	M: 932	M: 1686	M: 0	M: 90	M: 0	M: 0	M: 3055
	T: 0	T: 1	T: 910	T: 972	T: 3498	T: 0	T: 435	T: 0	T: 162	T: 5978
Por acidente em serviço ou doença profissional	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 114	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 114
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 228	M: 122	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 350
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 228	T: 236	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 464
Assistência a familiares	H: 0	H: 4	H: 5	H: 10,5	H: 35	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 55,5
	M: 0	M: 0	M: 14	M: 38,5	M: 19	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 71,5
	T: 0	T: 4	T: 19	T: 49	T: 54	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 127
Trabalhador-estudante	H: 0	H: 0	H: 11	H: 17	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 28
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 13	T: 17	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 30
Por conta do período de férias	H: 0	H: 2	H: 21,5	H: 7	H: 61	H: 0	H: 5,5	H: 0	H: 3,5	H: 100,5
	M: 0	M: 2	M: 72	M: 66	M: 74,5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 215,5
	T: 0	T: 4	T: 93,5	T: 73	T: 135,5	T: 0	T: 5,5	T: 0	T: 4,5	T: 316
Com perda de vencimento	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Cumprimento de pena disciplinar	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Greve	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 14	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 15
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 32	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 32
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 46	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 47
Injustificadas	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 48	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 48
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 48	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 48
Outros	H: 0	H: 0,5	H: 26	H: 30	H: 65	H: 0	H: 6	H: 0	H: 1	H: 128,5
	M: 0	M: 0,5	M: 16,5	M: 5	M: 42,5	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 66,5
	T: 0	T: 1	T: 42,5	T: 35	T: 107,5	T: 0	T: 8	T: 0	T: 1	T: 195
Total	H: 1,5	H: 13	H: 636,5	H: 158,5	H: 2149	H: 0	H: 357,5	H: 0	H: 171,5	H: 3487,5
	M: 0,5	M: 97,5	M: 500,5	M: 1833	M: 1976	M: 0	M: 92	M: 0	M: 1	M: 4500,5
	T: 2	T: 110,5	T: 1137	T: 1991,5	T: 4125	T: 0	T: 449,5	T: 0	T: 172,5	T: 7988

Nota:  
Considerar dias completos de ausência

**Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano**

	<b>Valor (euros)</b>	
<b>Remunerações base (1)</b>	T:	4.545.024,27
<b>Suplementos remuneratórios (2)</b>	T:	157.920,16
<b>Prémios de desempenho</b>	T:	0,00 €
<b>Prestações sociais (3)</b>	T:	304.708,17
<b>Outros encargos com pessoal</b>	T:	1.241,99
<b>Total</b>	T:	5.008.894,59

Notas:

(1) Remuneração base inclui os subsídios de férias e de Natal

(2) O valor dos suplementos remuneratórios no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes.

(3) O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes;

Quadro 18.2: Prestações sociais

	Valor (euros)	
Abono de família	T:	2 533,81 €
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	T:	0,00 €
Subsídio de educação especial	T:	0,00 €
Subsídio mensal vitalício	T:	0,00 €
Subsídio de refeição	T:	256 189,37 €
Subsídio de funeral	T:	0,00 €
Subsídio por morte	T:	0,00 €
Benefícios sociais	T:	0,00 €
Outras prestações sociais	T:	45 984,99 €
<b>Total</b>	T:	<b>304 708,17 €</b>

Nota: O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

	Valor (euros)	
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	T:	17.440,29
Trabalho normal noturno	T:	1.536,86
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	T:	75.423,68
Disponibilidade permanente	T:	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	T:	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	T:	0,00 €
Fixação na periferia	T:	0,00 €
Trabalho por turnos	T:	0,00 €
Abono para falhas	T:	7.723,02
Participação em reuniões	T:	0,00 €
Ajudas de custo	T:	34.337,40
Representação	T:	21.458,91
Secretariado	T:	0,00 €
Outros suplementos remuneratórios	T:	0,00 €
<b>Total</b>	T:	<b>157.920,16</b>

Nota: O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes



Quadro 18.2.1: Benefícios de apoio social

	Valor (euros)	
Grupos desportivos/ casa de pessoal	T:	0,00
Refeitórios	T:	0,00
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	T:	0,00
Colónias de férias	T:	0,00
Subsídio de estudos	T:	0,00
Apoio socioeconómico	T:	0,00
Outros benefícios sociais	T:	0,00
<b>Total</b>	T:	0,00

Quadro 19.1: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
<b>N.º total de acidentes</b>	H: 0 M: 0 T: 0				H: 0 M: 0 T: 0
<b>N.º de acidentes com baixa</b>		H: 1 M: 0 T: 1	H: 4 M: 4 T: 8	H: 0 M: 0 T: 0	
<b>Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano</b>		H: 11 M: 0 T: 11	H: 41 M: 81 T: 122	H: 0 M: 0 T: 0	
<b>Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores</b>		H: 91 M: 13 T: 104	H: 1438 M: 639 T: 2077	H: 1112 M: 726 T: 1838	

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho

Quadro 20: Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho

	Total	
Casos de incapacidade permanente absoluta	T:	0
Casos de incapacidade permanente parcial	T:	0
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	T:	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	T:	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	T:	0
<b>Total</b>	T:	0

Quadro 22: Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos

	Número		Total (euros)	
<b>Total dos exames médicos efetuados (a)</b>	T:	0	T:	0,00
<b>Exames de admissão (b)</b>	T:	0	T:	0,00
<b>Exames periódicos (c)</b>	T:	0	T:	0,00
<b>Exames ocasionais e complementares (d)</b>	T:	0	T:	0,00
<b>Exames de cessação de funções (e)</b>	T:	0	T:	0,00
<b>Despesas com medicina no trabalho</b>			T:	0,00
<b>Visitas aos postos de trabalho</b>	T:	0		

Nota:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afeto

(a) - É igual à soma de (b) + (c) + (d) + (e)

Quadro 23: Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo

	Total	
Reuniões da comissão	T:	0
Visitas aos locais de trabalho	T:	0
Outras	T:	0
Total	T:	0

Quadro 24: Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante

	Total	
Alteração das funções exercidas	T:	0
Formação profissional	T:	0
Adaptação ao posto de trabalho	T:	0
Alteração do regime de horário de trabalho	T:	0
Mobilidade interna	T:	0
<b>Total</b>	T:	0

Nota:

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de Dezembro

**Quadro 25: Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho**

		Total
Ações realizadas durante o ano	T:	0
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T:	0

**Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais**

	<b>Valor (euros)</b>	
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	T:	0,00
Equipamentos de proteção (b)	T:	0,00
Formação em prevenção de riscos (c)	T:	0,00
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	T:	0,00

Nota:

- (a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização/modificação dos espaços de trabalho
- (b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
- (c) Encargos na formação, informação e consulta
- (d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos fatores de risco



**Quadro 27: Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação**

	Menos de 30 horas		De 30 a 59 horas		De 60 a 119 horas		120 horas ou mais	
Internas	T:	1	T:	0	T:	1	T:	0
Externas	T:	19	T:	6	T:	0	T:	0
Total	T:	20	T:	6	T:	1	T:	0

Nota:

Relativamente às ações de formação realizadas durante o ano e em que tenham participado os trabalhadores do serviço, considerar como:

Ação interna - organizada pela entidade

Ação externa - organizada por outras entidades

N.º de participações = n.º de trabalhadores na ação 1 + n.º de trabalhadores na ação 2 + ... + n.º de trabalhadores na ação n

(exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como duas participações)

**Quadro 28: Contagem dos participantes em ação de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação**

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Policia Municipal		Outros		Total	
<b>Internas</b>	T:	0	T:	1	T:	2	T:	0	T:	5	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	9
<b>Externas</b>	T:	0	T:	1	T:	15	T:	13	T:	6	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	36
<b>Total</b>	T:	0	T:	2	T:	17	T:	13	T:	11	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	45



**Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação**

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Policia Municipal		Outros		Total	
Internas	T:	0	T:	2	T:	4	T:	0	T:	10	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	18
Externas	T:	0	T:	12	T:	193	T:	434	T:	175	T:	0	T:	0	T:	0	T:	4	T:	818
Total	T:	0	T:	14	T:	197	T:	434	T:	185	T:	0	T:	0	T:	0	T:	6	T:	836



**Quadro 30: Despesas anuais com formação profissional**

	<b>Valor (euros)</b>	
<b>Ações internas</b>	T:	10161,65
<b>Ações externas</b>	T:	0,00
<b>Total</b>	T:	10161,65

Nota:

Considerar as despesas efetuadas durante o ano em atividade de formação e suportadas pelo orçamento do serviço

Quadro 31: Relações profissionais

	Total	
Número de trabalhadores sindicalizados	T:	39
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	T:	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	T:	0

**Quadro 33: Eleitos Locais**

	Regime de permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores		Regime de permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores		Regime não permanência - câmara municipal		Regime não permanência - assembleia municipal	
N.º de Eleitos	T:	4	T:	0	T:	3	T:	75

Notas:

A preencher apenas pelos municípios

Não incluir os eleitos locais nos restantes quadros.

Incluir em vereadores o vice-presidente



**Quadro 34: Gabinetes de Apoio Pessoal**

	Do mapa de pessoal do município		De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública		Sem vínculo à Administração Pública		Total	
Chefe do Gabinete	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Adjuntos	T:	2	T:	0	T:	0	T:	2
Secretários	T:	1	T:	1	T:	0	T:	2
Total	T:	3	T:	1	T:	0	T:	4

Nota:

Nos termos e limites previstos no artº 73.º da Lei n.º169/99, de 18/9, na redação da Lei n.º5-A/2002, de 11/1

Os GAP são também incluídos nos quadros 1 a 4

Quadro 35: Dirigentes e equiparados

	Dirigente superior (diretor municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 1.º grau (diretor de departamento municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)		Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de departamento municipal)		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão municipal)		Total
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	T:	0	T:	2	T:	7	T:	2	T:	0	T:	0	T: 11
N.º de cargos providos em 31/12	T:	0	T:	2	T:	7	T:	2	T:	0	T:	0	T: 11

Notas:

Informação incluída nos restantes quadros

Não incluir eleitos locais, coordenadores técnicos, encarregados gerais operacionais e coordenadores de equipa de projeto

Considerar como providos os cargos cujos dirigentes se encontrem designados em comissão de serviço, em regime de substituição ou em gestão corrente

Nos serviços municipalizados a informação sobre os cargos previstos deve-se entender no regulamento dos próprios serviços

Ainda para os SM, considerar o diretor delegado em Dirigente Superior ou Intermédio de 1.º grau, de acordo com a equiparação deliberada pela CM